

VALOR GLOBAL: R\$ 308,40 (trezentos e oito reais e quarenta centavos)

Nº DE PARCELAS: 01(uma)

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
João Leal Filho Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 120/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 120/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **LAURITA MEDEIROS VALLE DE SOUSA (CONSTRUTORA LAURITA)**

OBJETO: **Serviços de: Lote 01 - Reforma da U. E. Pres. Castelo Branco, no município de Teresina - PI no município de Teresina - PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0047362-4/2008, Tomada de Preços nº 003/2009.**

VALOR GLOBAL: R\$ 235.936,94 (Duzentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Nº DE PARCELAS: 03 (Três)

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Laurita Medeiros Valle de Sousa - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 123/2009

ESPÉCIE: Contrato nº 123/09 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RDLTDA.

OBJETO: **Serviços de: Lote 02 – Reforma da U. E. Monsenhor José Luis Barbosa Cortez – PREMEN SUL, no município de Teresina – PI, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0001152-0/2009, Tomada de Preços nº 003/2009.**

VALOR GLOBAL: R\$ 178.593,32 (Cento e setenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

Nº DE PARCELAS: 02 (Dois)

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antonio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação e Cultura
Raimundo Nonato Sousa de Sena Rosa – Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2009 AO CONTRATO Nº 124/2009

ESPÉCIE: **Contrato nº 124/09 celebrado entre SEDUC/PI e S. DE J. DE M.CHAVES-ME (GRAF-ART)**

OBJETO: **serviços de impressão de 2.500,00 (dois mil e quinhentos) exemplares do “Caderno de Orientação para Reconstrução do PPP”, conforme especificações constantes do Anexo II – Descrição do Material, parte integrante do Edital do Convite nº 019/2009, processo nº 0005243-5/2009.**

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Nº DE PARCELAS: 01 (uma).

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: Antônio José Castelo Branco Medeiros – Secretário da Educação
Sandra de Jesus de Mesquita Chaves – Responsável

OF. 84



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº: 00071/2008

Concedente: Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN

Conveniente: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução do projeto “Implantação de Núcleos Avançados de Prevenção Criminal e Defesa do Preso Provisório no Estado do Piauí”.

Valor Total: R\$ 481.069,34;

Valor da contrapartida: R\$ 48.993,90;(depositado)

Valor a ser Transferido: R\$ 432.075,44;(ainda não)repassado

Data de Assinatura: 26/12/2008.

Defensor Público-Geral: Nelson Nery Costa

OF. 387

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ PARA O BIÊNIO DE 2009/2011

O Defensor Público-Geral do Estado do Piauí, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 13, V e art. 17, XV da Lei Complementar Estadual nº 059 de 30 de novembro de 2005, CONVOCA o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública para a eleição do Corregedor-Geral da Defensoria Pública para o biênio 2009/2011, a realizar-se no dia 19 de junho de 2009, observando-se as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Corregedor-Geral será nomeado pelo Governador do Estado dentre os seis nomes, dos membros da classe mais elevada da carreira, indicados pelo Conselho Superior, por maioria simples dos seus votos dentre os Defensores Públicos de Categoria Especial, que estejam no efetivo exercício das funções institucionais, para um mandato de 02 (dois), permitida uma recondução.

1.2. A sessão especial de formação da lista, com os seis nomes dos Defensores Públicos, será dirigida pelo Presidente do Conselho Superior e a Ata da Sessão será lavrada por membro do Conselho indicado por maioria simples como Secretário da sessão.

1.3. O Conselho Superior, por maioria simples dos seus votos, decidirá, em última instância, os incidentes relativos a vícios ou defeitos na indicação, bem como os casos omissos apresentados, utilizando subsidiariamente as leis e regulamentos que regem a Instituição.

2. DA VAGA E DAS INSCRIÇÕES

2.1. A eleição a que se refere este edital é destinada ao preenchimento da vaga de Corregedor-Geral, dentre os Defensores Públicos de Categoria Especial, que estejam no efetivo exercício das funções institucionais na forma do art. 18 da Lei Complementar nº 059/05.

2.2. Os Defensores Públicos de Categoria Especial que desejarem candidatar-se à vaga acima mencionada deverão dirigir requerimento ao Defensor Público Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior, no período de 01 a 10 de junho de 2009.

2.3. O Defensor Público-Geral no prazo de 72(setenta e duas horas), do término do recebimento dos requerimentos de inscrição, fará publicar a lista de inscritos, afixando-a no Núcleo Central da Instituição.

2.4. Deverá obrigatoriamente proceder a sua desincompatibilização o candidato ao cargo de Corregedor-Geral que integrar o Conselho Superior, mediante afastamento, pelo menos 10 (dez) dias antes da data prevista para a realização da eleição.